



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2022

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 27ª Zona Eleitoral no município de Pedro Canário/ES, celebrado com **LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 11,886730%**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.535,75** (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 188.812,32** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2018	Liquidado no Siafi	R\$ 116.625,24
TOTAL 2019		R\$ 14.642,40
TOTAL 2020		R\$ 15.043,50
TOTAL 2021		R\$ 15.836,64
jan a jun/2022		R\$ 8.235,54
<b>Reajuste</b>		
jul a dez/2022	R\$ 1.535,75 x 06 meses	R\$ 9.214,50
<b>TOTAL 2022</b>		<b>R\$ 17.450,04</b>
jan a jun/2023	R\$ 1.535,75 x 06 meses	R\$ 9.214,50
<b>TOTAL 2023</b>		<b>R\$ 9.214,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 188.812,32</b>

**Período de Vigência do Reajuste:** 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 13/08/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0786577** e o código CRC **17A4FC12**.